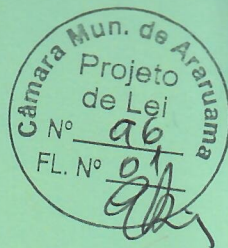




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de _____

2025

ASSUNTO:

Inclui no Calendário de datas comemorativas do município de Araruama-RJ, o dia Municipal do Contador

AUTOR:

Vereador Fernando Daniel da Silva Lima

Projeto de Lei N°:

96 de 03/09/2025

Lei N° _____

| APROVADO | | Observações |
|---|------------------------|-------------|
| 1ª Discussão e Votação | 2ª Discussão e Votação | |
| Em 16 / 10 / 2025 | Em 21 / 10 / 2025 | |
| Thiago Pinheiro Presidente da CCJ Vereador - MDB PRESIDENTE | PRESIDENTE | |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 04/09/2025

PROJETO DE LEI Nº. 96 DE 04 DE setembro 2025.



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3875
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 03/09/2025
Ass: [Signature]

EMENTA:

INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ, O DIA MUNICIPAL DO CONTADOR.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Excelentíssima Senhora Prefeita, Daniela Soares, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica incluído no calendário de datas comemorativas do Município Araruama, o Dia Municipal do Contador, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão
Em 14/10/25
[Signature]
Presidente

Autor:

[Signature]
Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.

Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos

Fernando Daniel
VEREADOR
REP. P. R.
Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 2ª Discussão e Votação
Em, 07/10/25

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discussão e Votação
Em, 16/10/2025

Thiago Pinheiro
Presidente da CCI
Vereador - MDB



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA:



Em 22 de setembro de 1945, foi criado o primeiro curso de ensino superior em Contabilidade, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), através do Decreto-lei nº 7.988, em 22 de setembro de 1945, sancionado pelo presidente Getúlio Vargas.

Em seu decreto determinava a criação de um curso com duração de quatro anos e seguindo regime anual, motivo pelo qual esta data é considerada, em todo o território nacional, com o Dia do Contador, ou Dia do Profissional Bacharel em Ciências Contábeis.

A importância da data para o calendário do Município se justifica pela relevância ímpar da categoria para o desenvolvimento socioeconômico regional, pois compete ao Contador zelar pela saúde financeira das pessoas físicas e jurídicas, cuidado de seus patrimônios com ética e transparência, bem como por sua atuação no setor público, privado e terceiro setor.

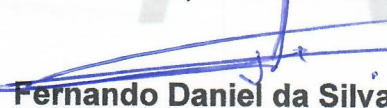
O profissional contábil possui, ainda, múltiplas possibilidades de atuação: Contador, Controller, Auditor, Perito Contábil, Professor, Consultor, entre outras.

Apenas no Estado do Rio de Janeiro, estão registrados mais de 53 mil Profissionais Contábeis; e no País estes somam mais de meio milhão (530 mil) profissionais registrados.

O Conselho Regional de Contabilidade - CRCRJ é uma Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei 9.295/46, o qual compõe o sistema CFC/CRCs, ao lado dos outros conselhos regionais, todos sob o manto do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Esta categoria tão relevante sem dúvidas merece o reconhecimento desta Câmara Municipal, e de toda a sociedade, com a inclusão do Dia 22 de Setembro – Dia do Contador no calendário municipal.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.


Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

COMPROVANTE DE DESPACHO

RIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **21508**

Responsável: **Josue figueiredo Oliveira de souza**

Data e Hora: **04/09/2025 12:07:24**

Despacho: **PROJETO DE LEI Nº 96 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - INCLUI NO CALENDARIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ, O DIA MUNICIPAL DO CONTADOR**



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 04 de setembro de 2025

Josue

SECRETARIA E PROTOCOLO

ROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3875/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
ObjAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 96 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - INCLUI NO
CALENDARIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICIPIO DE
ARARUAMA - RJ, O DIA MUNICIPAL DO CONTADOR

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor): COMISSOES

Lote Nº: 21709

Responsável: LUANA PIRES CORREA

Data e Hora: 04/09/2025 15:51:18

Despacho: DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE ENCAMIHO PROJETO DE LEI DE Nº 96 A FIM EXARAR PARECER TÉCNICO QUE SUA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PROPOSIÇÃO



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 04 de setembro de 2025

Luana Pires Corrêa
Secretária das Comissões Permanentes
Mat. 100024
COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3875/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 96 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - INCLUI NO CALENDARIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ, O DIA MUNICIPAL DO CONTADOR

RECEBIMENTO

Local (Setor): ASSESSORIA JURÍDICA

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ___ / ___ / ___

Atuf
ASSESSORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Lote Nº: **21769**

Responsável: **Pablo Vargas castellar**

Data e Hora: **10/09/2025 10:32:48**

Despacho: **Segue parecer jurídico com o controle da legalidade do PL 96/2025.**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 10 de setembro de 2025


ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3875/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 96 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - INCLUI NO
CALENDARIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICIPIO DE
ARARUAMA - RJ, O DIA MUNICIPAL DO CONTADOR

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ___/___/___

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PARECER JURÍDICO – PGCMA/PVC/224/2025

PROJETO DE LEI MUNICIPAL. INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA – RJ, O DIA MUNICIPAL DO CONTADOR. CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PROPOSIÇÃO.

Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei Municipal **(PL) nº 96/2025** cuja ementa diz: "INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA – RJ, O DIA MUNICIPAL DO CONTADOR". É o relatório. Passo ao Parecer.

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto por Edil exercente de mandato nesta Casa, nos moldes do disposto no art.: 49 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se que a matéria tratada no PL não se insere na iniciativa exclusiva da Exma. Sra. Prefeita Municipal nem da egrégia Mesa desta Casa de Leis, consoante o que se depreende da leitura dos Arts.: 51 e 52 da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, até o momento, o projeto é constitucional e legal no seu aspecto formal.

Na sua acepção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, *verbis*:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Desta forma, temos que a proposição é constitucional e legal, tanto no aspecto material quanto no formal.

Pelo exposto, esta Procuradoria Geral OPINA pela constitucionalidade e legalidade do **PL 96/2025**, opinando, ainda, pelo seu regular processamento.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 09 de setembro de 2025.

Pablo Vargas Castellar
Procurador Geral
OAB/RJ 245.597
Mat.: 1429-0

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: 21790

Responsável: **PATRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: 13/10/2025 11:23:56

Despacho: **ENCAMINHO PL96/2025, COM PARECERE FAORÁVEL PARA SUBMETER-SE A APECIAÇÃO PLENÁRIA.**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 13 de outubro de 2025

Patricia R. da Conceição
Secretária de Comissões Permanentes
10058

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3875/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 96 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - INCLUI NO CALENDARIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ, O DIA MUNICIPAL DO CONTADOR

RECEBIMENTO

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ___ / ___ / ____

SECRETARIA E PROTOCOLO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

PARECER



A COMISSÃO ACIMA REUNIU-SE NESTA DATA, PARA APRECIAR O PROJETO DE LEI Nº 96 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO DANIEL DA SILVA LIMA, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA – RJ, O “DIA DO CONTADOR” E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O presente projeto de lei tem como objetivo incluir o "Dia do Contador no calendário de datas comemorativas do município, visando reconhecer a importância dos profissionais da contabilidade que promovem a transparência, a ética e a legalidade em suas funções.

Quanto a legalidade da proposição, o Projeto em questão encontra amparo na existência de iniciativa parlamentar para a fixação de normas gerais de interesse local, consoante a Lei Orgânica Municipal. Portanto, a comissão acima mencionada, no âmbito de sua competência entendeu a relevância da proposição, manifestando-se FAVORAVELMENTE à aprovação do citado projeto de lei, por apresentar clara e concisa redação, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4575
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 13/10/2025
Ass.: [assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Thiago Silva Pinheiro

Lineker Nunes Vieira

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS

Fernando Daniel da S. Lima

PARECER PL96/2025



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 96 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025



EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA – RJ, O DIA MUNICIPAL DO CONTADOR.

(Projeto de Lei nº 96, de autoria do Vereador Fernando Daniel da Silva Lima).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário de datas comemorativas do Município de Araruama, o Dia Municipal do Contador, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de outubro de 2025.


José Magno Martins
Presidente